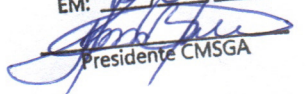




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 41, DE 2026

APROVADO
EM: 10/09/2026

Presidente CMSGA

Indica ao Poder Executivo Municipal a **NOTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA ENEL ACERCA DAS FREQUENTES QUEDAS DE ENERGIA NO DISTRITO DA TAÍBA**, especialmente nos períodos festivos de maior fluxo turístico.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o que segue:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, adote as providências necessárias para:

I – Notificar formalmente a concessionária ENEL acerca das recorrentes quedas de energia no Distrito da Taíba;

II – Solicitar esclarecimentos técnicos sobre as causas das interrupções no fornecimento de energia elétrica;

III – Exigir plano de ação com medidas preventivas e corretivas para garantir a estabilidade do serviço, especialmente nos períodos festivos e de alta temporada;

IV – Informar à população sobre as providências adotadas e acompanhar a execução das melhorias necessárias.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se nas constantes reclamações de moradores, comerciantes e visitantes do Distrito da Taíba, que vêm enfrentando frequentes quedas de energia elétrica, situação que se agrava nos períodos festivos e de alta estação, quando o fluxo de turistas aumenta consideravelmente.

A Taíba é um dos principais destinos turísticos de São Gonçalo do Amarante, reconhecida por suas belezas naturais e por sua relevância econômica para o município. Nos períodos de maior movimento, bares, restaurantes, pousadas e demais empreendimentos dependem diretamente da regularidade do fornecimento de energia para funcionamento adequado.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

As interrupções recorrentes geram prejuízos financeiros, comprometem serviços essenciais, causam transtornos à população e prejudicam a imagem do município enquanto destino turístico organizado e estruturado.

É responsabilidade do Poder Público acompanhar a qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias e cobrar soluções quando há falhas reiteradas que impactam a coletividade.

CONCLUSÃO

Diante da relevância econômica e social do Distrito da Taíba, a presente Indicação recomenda:

- a notificação formal da concessionária ENEL para que adote medidas imediatas e estruturais para solucionar as quedas de energia;
- o acompanhamento por parte do Município das providências adotadas, garantindo maior estabilidade no fornecimento de energia elétrica, sobretudo nos períodos festivos.

Trata-se de medida necessária para proteger a população, fortalecer o comércio local e preservar a imagem turística de São Gonçalo do Amarante.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)